TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis da frota de veículo dos contratantes, através de sistema informatizado e integrado com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo smart com chip, também para veículos locados e requisitados pela administração, com disponibilidade nos postos de combustível nos municípios constantes neste termo de referência, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE I						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QNT ANUAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**PARTICIPAÇÃO**
1	Prestação de serviço de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis da frota de veículo dos contratantes, através de sistema informatizado e integrado com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo smart com chip, também para veículos locados e requisitados pela administração, com disponibilidade nos postos de combustível nos municípios constantes no termo de referência. CATSER 25372.	LITRO	Gasolina: 390.388,622 litros Diesel Comum: 290.919,98 litros Diesel S-10: 533.944,27 litros	Gasolina: R$ 6,38 Diesel Comum: R$ 6,34 Diesel S-10: R$ 6,75	R$ 7.939.238,006	TODAS
2	Serviço de Gestão de credenciamento e abastecimento de toda frota de veículos da Prefeitura de Flores de Goiás.	% da Taxa de administração	0,00%	-	R$ 0	TODAS
					TOTAL DO LOTE I	**R$ 7.939.238,006**

Classificação da informação contida no documento (X) Público () Sigiloso () Restrito | Qual restrição?

ASSINADO DIGITALMENTE POR ELAINE DOS REIS SILVA EM 02/09/2026 ÀS 08:07:30.

1.2. O **objeto** desta contratação se enquadra como sendo de bem comum, conforme artigo 20 da Lei nº 14.133/2021, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica

1.3. O **prazo de vigência** será de 12 (doze) meses contados da data de publicação do contrato no PNCP, podendo ser **prorrogado** na forma do artigo 107 da LLCA

1.4. O custo estimado total da contratação é de R$ 7.939.238,006 (sete milhões, novecentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2.4. O cálculo da **quantidade** estimada de combustível teve por base a quantidade utilizada no exercício de 2024/2025, e foi considerado o acréscimo da frota de veículos para 2027.

2.5. E a planilha abaixo define os critérios dos quantitativos a serem licitados, contendo informações para cada veículo, máquina e equipamento: **i)** considerando o percurso médio mensal (média de quilometragem ou horas trabalhadas); **ii)** o consumo médio de combustível (km/l ou l/h); **iii)** informações de cada veículo: tipo, modelo, ano, combustível, tipo de frota e a unidade gestora.

2.6. Foram usadas etiquetas coloridas com a identificação de cada Unidade Gestora/Secretaria, assim, as cores identificam os veículos de cada Órgão.

SAÚDE
ESPORTE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INFRAESTRÚTÚRA
AGRICULTURA
EDUCAÇÃO

Classificação da informação contida no documento (X) Público () Sigiloso () Restrito | Qual restrição?

DIESEL COMUM									
VEÍCULO	MODELO	ANO	COMBUSTÍVEL	TIPO DE FROTA	UNIDADE GESTORA	PERCURSO MÉDIO MENSAL - PMM	CONSUMO ESTIMADO KM POR LITRO	CONSUMO ESTIMADO DE LITROS POR MÊS (L)	CONSUMO ESTIMADO DE LITROS POR ANO (L)
GERADOR	C90D6B	2020/2020	DIESEL		FMS-MAC	36 horas	5L/h	180	2.160
GERADOR	BF-3-22	2024/2024	DIESEL	PROPRIO	FMS-SEC DE SAUDE	3,20 horas	0,18 H/L	16,80	201,60
GERADOR	BF-3-22	2024/2024	DIESEL	PROPRIO	FMS-SEC DE SAUDE	8,80 horas	0,18 H/L	31,20	374,40
GERADOR	BF-3-22	2024/2024	DIESEL	PROPRIO	FMS-SEC DE SAUDE	8,40 horas	0,27 L/h	31,20	374,40
GERADOR	BF-3-22	2024/2024	DIESEL	PROPRIO	FMS-SEC DE SAUDE	84 horas	0,21 H/L	16,80	201,60
GERADOR	BF-3-22	2024/2024	DIESEL	PROPRIO	FMS-VIG SANITARIA	28,80 horas	5 L/h	5,76	69,12
GERADOR	BF-3-22	2022/2022	DIESEL	PROPRIO	FMS-VIG SANITARIA	270,40 horas	5 L/h	54,08	648,96
GERADOR	BF-3-22	2024/2024	DIESEL	PROPRIO	FMS-VIG SANITARIA	84 horas	5 H/L	16,80	201,60
GERADOR	BF-3-22	2022/2022	DIESEL	PROPRIO	FMS-VIG SANITARIA	404 horas	5 H/L	80,80	969,60
GERADOR	C90D6B	2020/2020	DIESEL		FMS-VIG SANITARIA	156 horas	5 L/h	31,20	374,40
CAMINHÃO	L1317	1986/1986	DIESEL	LOCADO	SEC ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	480 KM	4KM/L	120	1.440
CAMINHÃO	L-1113	1974/1974	DIESEL	LOCADO	EXECUTIVO	480 KM	4KM/L	120	1.440
GERADOR	9MGD	2021/2021	DIESEL	LOCADO	SEC ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	20 HORAS	5L/h	100	1.200
CAMINHÃO	L-1113	1975/1975	DIESEL	LOCADO	SEC DE INFRAESTRUTURA	946,90 km	6,07 km/l	156	1.872
PESADO	580N	2018/2018	DIESEL	PROPRIO	SEC DE INFRAESTRUTURA	105,86 km/l	2,94 km/l	467,61	5.611,30
PESADO	120K	2014/2014	DIESEL	PROPRIO	SEC DE INFRAESTRUTURA	41,66 km	16,05 km/l	1.003,59	12.043,10
PESADO	3CX	2021/2021	DIESEL	PROPRIO	SEC DE INFRAESTRUTURA	6.222,54 km	5,28 km/l	1.178,51	14.142,14
PESADO	4275	2008/2008	DIESEL	PROPRIO	SEC DE INFRAESTRUTURA	129,63 horas	0,11 h/l	1.178,51	14.142,14
MÁQUINA	XE215BR	2022/2022	DIESEL	PROPRIO	SEC DE INFRAESTRUTURA	80 horas	0,06 h/l	1.341,05	16.092,58
MÁQUINA	XC870BR1	2022/2022	DIESEL	PROPRIO	SEC DE INFRAESTRUTURA	85,73 horas	3,18 km/l	409,24	4.910,88
MÁQUINA	GR1803BR	2022/2022	DIESEL	PROPRIO	SEC DE INFRAESTRUTURA	48 horas	0,04 h/l	1.189,36	14.272,32
MÁQUINA	XS123PDBR	2022/2022	DIESEL	PROPRIO	SEC DE INFRAESTRUTURA	136 horas	0,11 h/l	178,51	14.142,14
MÁQUINA	LW300KV	2022/2022	DIESEL	PROPRIO	SEC DE INFRAESTRUTURA	79,20 horas	0,10 h/l	789,46	9.473,57
MÁQUINA	XE215BR	2022/2022	DIESEL	PROPRIO	SEC DE INFRAESTRUTURA	76 horas	0,08 h/l	959,44	11.513,28
RETROESCAVA-DEIRA	580N	2018/2018	DIESEL	PROPRIO	SEC DE INFRAESTRUTURA	1.856,41 km	3,97 km/l	467,61	5.611,30
PESADO	GR1803BR	2021/2021	DIESEL	PROPRIO	SEC DE INFRAESTRUTURA	60 horas	0,05 h/l	1.205,18	14.462,21
PESADO	LW300KV	2021/2021	DIESEL		SEC DE INFRAESTRUTURA	94,40 horas	0,15 l/h	624,78	7.497,41
PESADO	GR1803BR	2021/2021	DIESEL	PROPRIO	SEC DE INFRAESTRUTURA	72 horas	0,05 l/h	1.426,25 l	17.115,08
PESADO	LW300KV	2020/2020	DIESEL	PROPRIO	SEC DE INFRAESTRUTURA	280 horas	0,18 l/h	1.473,14 l	17.677,79
PESADO	CARGO1519	2018/2019	DIESEL	PROPRIO	SEC DE INFRAESTRUTURA	683,62 km	3,75 km/l	295,56	3.546,72
PESADO	RANDON4.10		DIESEL	PROPRIO	SEC DE INFRAESTRUTURA	1.280 km	5 km/L	256	3.072
TRATOR	TT4030	2019/2019	DIESEL	PROPRIO	SEC DE AGRICULTURA	36 HORAS	13,2L/h	475,20	5.702,40
TRATOR	TT4.75	2022/2022	DIESEL		SEC DE AGRICULTURA	36 HORAS	13,2L/h	475,20	5.702,40
MÁQUINA	7549	2022/2023	DIESEL	PROPRIO	SEC DE AGRICULTURA	36 HORAS	13,2L/h	475,20 L	5.702,40
LEVE	RANGERXL	2007/2008	DIESEL	PROPRIO	SEC DE AGRICULTURA	800 KM	4KM/L	200 L	2.400
PESADO	6075	2019/2019	DIESEL	PROPRIO	SEC DE AGRICULTURA	102 KM/H	0,51 L/H	200 L	2.400
PESADO	6075	2019/2019	DIESEL	PROPRIO	SEC DE AGRICULTURA	60 KM/H	0,30 L/H	200 L	2.400
MÁQUINA	SOLIS-75	2021/2021	DIESEL		SEC DE AGRICULTURA	36 HORAS	13,2L/h	475,20 L	5.702,40

Classificação da informação contida no documento (X) Público () Sigiloso () Restrito | Qual restrição?

MÁQUINA	SOLIS-75	2021/2021	DIESEL		SEC DE AGRICULTURA	36 HORAS	13,2L/h	475,20 L	5.702,40
MÁQUINA	SOLIS-75		DIESEL	PROPRIO	SEC DE AGRICULTURA	36 HORAS	13,2L/h	475,20 L	5.702,40
TRATOR	EX854	2023/2023	DIESEL	PROPRIO	SEC DE AGRICULTURA	85,54 HORAS	0,18 l/h	475,20 L	5.702,40
TRATOR	EX854	2023/2023	DIESEL	PROPRIO	SEC DE AGRICULTURA	62,40 HORAS	0,13 L/h	480 L	5.760
TRATOR	EX854	2023/2023	DIESEL	PROPRIO	SEC DE AGRICULTURA	62,40 HORAS	0,13 L/h	480 L	5.760
TRATOR	EX854	2023/2023	DIESEL	PROPRIO	SEC DE AGRICULTURA	85,54 HORAS	0,18 L/h	475,20 L	5.702,40
TRATOR	EX854	2024/2024	DIESEL	PROPRIO	SEC DE AGRICULTURA	62,40 HORAS	0,13 L/h	480 L	5.760
MÁQUINA	BDY-8540SL		DIESEL	PROPRIO	SEC DE AGRICULTURA	128 h/mês	4 L/h	512 L	6.144
MÁQUINA	BDY-8540SL		DIESEL	PROPRIO	SEC DE AGRICULTURA	128 h/mês	4 L/h	512 L	6.144
MÁQUINA	BDY-8540SL		DIESEL	PROPRIO	SEC DE AGRICULTURA	128 h/mês	4 L/h	512 L	6.144
RETROESCAVADEIRA	CLG76A4		DIESEL	PROPRIO	SEC DE AGRICULTURA	512 km	1,11 km/L	461,26	5.535,14

DIESEL S10

VEÍCULO	MODELO	ANO	COMBUSTÍVEL	TIPO DE FROTA	UNIDADE GESTORA	PERCURSO MÉDIO MENSAL - PMM	CONSUMO ESTIMADO KM POR LITRO	CONSUMO ESTIMADO DE LITROS POR MÊS (L)	CONSUMO ESTIMADO DE LITROS POR ANO (L)
MICROÔNIBUS	416CDISPRINTERM	2022/2022	DIESEL S10	LOCADO	FMS-SEC DE SAUDE	6.071,47 km	16,66 km/l	363,10	4.357,15
AMBULÂNCIA	HILUX MAIA AMB1	2022/2022	DIESEL S10	PROPRIO	FMS-ATENÇÃO BASICA	1.247,26 km	9,49 km/l	197,08	2.364,96
VAN	517 SPRINTER A4	2023/2024	DIESEL S10	PROPRIO	FMS-ATENÇÃO BASICA	5.731,73 km	7,12 km/L	1.206,65	14.479,78
MICROÔNIBUS	TRANSIT RAYTEC PA	2025/2026	DIESEL S10	LOCADO	FMS-ATENÇÃO BASICA	977 km	7,30 km/l	200,73	2.408,81
VAN	MASTER	2024/2025	DIESEL S10	LOCADO	FMS-ATENÇÃO BASICA	7.872,8 km	8,59 km/l	1.373,26	16.479,21
LEVE	MASTER	2018/2019	DIESEL S10	PROPRIO	FMS-MAC	2.552,5 km	7,15 km/l	534,95	6.419,42
PESADO	SPRITER	2020/2021	DIESEL S10	PROPRIO	FMS-MAC	1.025,58 km	8,60 km/l	178,80	2.145,69
AMBULÂNCIA	MASTER MAIA AMB	2022/2023	DIESEL S10	PROPRIO	FMS-MAC	9.197,93 km	12,29 km/l	1.122,15	13.465,82
AMBULÂNCIA	MB 416 SPRINTER REV AMB.	2022/2022	DIESEL S10	PROPRIO	FMS-MAC	1.560,83 km	6,19 km/l	378,14	4.537,77
MICROÔNIBUS	TRANSIT RAYTEC PA	2024/2025	DIESEL S10	PROPRIO	FMS-MAC	8.588,08 km	27,24 km/l	472,81	5.673,73
AMBULÂNCIA	MASTER	2025/2026	DIESEL S10	PROPRIO	FMS-MAC	7.164,66 KM	7,12 KM/L	1.508,31	18.099,79
ÔNIBUS	MOTOR CASA	2011/2011	DIESEL S10	PROPRIO	FMS-SEC DE SAUDE	94,15 HORAS	2,83 h/l	33,27	399,34
MICROÔNIBUS	TRANSIT RAYTEC PA	2023/2024	DIESEL S10	PROPRIO	FMS-ATENÇÃO BASICA	6.877,08 km	8,35 km/l	1.235,35	14.824,28
LEVE	RONTAN	2014/2014	DIESEL S10	PROPRIO	FMS-ATENÇÃO BASICA	4.762,44 km	7,93 km/l	600,56	7.206,83
LEVE	DUCATO	2014/2014	DIESEL S10	PROPRIO	FMS-SEC DE SAUDE	251,91 km	6,92 km/l	524,55	654,68
CAMINHONETE	HILUX	2024/2024	DIESEL S10	LOCADO	FMS-SEC DE SAUDE	3.100,5 km	10 km/l	464,83	5.578,83
	MASTER	2021/2022	DIESEL S10	LOCADO	FMS-SEC DE SAUDE	1.711,66 km	8,58 km/l	299,01	3.588,12
MICROÔNIBUS	416CDISPRINTERM	2021/2022	DIESEL S10	PROPRIO	FMS-SEC DE SAUDE	1.130,5 km	7,68 km/l	220,65	2.647,89
CAMINHONETE	FRONTIER LE25	2010/2010	DIESEL S10	DOADO	FMS-SEC DE SAUDE	11.424,30 km	9 km/l	480,45	5.765,38
CAMINHONETE	HILUX	2024/2024	DIESEL S10	LOCADO	FMS-SEC DE SAUDE	1.962,08 km	9,91 km/l	296,95	3.563,41
	MASTER	2024/2025	DIESEL S10	PROPRIO	FMS-SEC DE SAUDE	661,16 km	8,98 km/l	110,42	1.325,06
CAMINHONETE	TOROULTRA	2025/2026	DIESEL S10	PROPRIO	FMS-VIG SANITARIA	2.062,75 km	12,16 km/l	254,41	3.053
CAMINHONETE	TOROULTRA	2022/2022	DIESEL S10	PROPRIO	FMS-ATENÇÃO BASICA	3.166,66 km	9,5 KM/L	333,33	4.000
AMBULÂNCIA	MASTER	2025/2026	DIESEL S10	PROPRIO	FMS-VIG SANITARIA	4.012,5 km	7,28 km/l	826,71	9.920,57
CAMINHONETE	L200	2018/2018	DIESEL S10		FMS-VIG SANITARIA	4.000 KM	10KM/L	749,21	8.990,52
MICROÔNIBUS	416CDISPRINTERM	2022/2022	DIESEL	LOCADO	FMS-ATENÇÃO BASICA	2.536,50 km	8,38 km/l	453,99	5.447,88
CAMINHONETE	FRONTIER LE25	2010/2010	DIESEL S10	DOADO	SEC ADMINISTRAÇÃO E	4.000 KM	10KM/L	400	4.800

Classificação da informação contida no documento (X) Público () Sigiloso () Restrito | Qual restrição?

					FINANÇAS				
LEVE	TRANSIT RAYTEC PA	2023/2024	DIESEL S10	PROPRIO	SEC ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.872 KM	8KM/L	234	2.800
LEVE	HILUX	2014/2014	DIESEL S10	PROPRIO		4.200 KM	10KM/L	420	5.040
LEVE	HILUX	2024/2024	DIESEL S10	PROPRIO	SEC ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.060 KM	9KM/L	117,5	1.410
CAMINHÃO	24.250CLC6X2	2010/2011	DIESEL S10		SEC ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.000 KM	4KM/L	750	9.000
MERCEDES BENZ	416CDISPRIN TERM	2021/2022	DIESEL S10		SEC ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.068,56 KM	8,84 KM/L	234	2.800
ÔNIBUS	VOLAREV8L4 X4	2021/2021	DIESEL S10	PROPRIO	SEC DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR	2.890 KM	2,5KM/L	1.156	13.872
ÔNIBUS	BUS 15-210E-C		DIESEL S10	PROPRIO	SEC DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR	2.890 KM	2,5KM/L	1.156	13.872
ÔNIBUS	VOLARE V8L4X4	2024/2025	DIESEL S10	PROPRIO	SEC DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR	2.178,13 KM	5 KM/L	435,63	5.227,50
ÔNIBUS	NEOBUS 8.160	2022/2023	DIESEL S10	PROPRIO	SEC DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR	2.193 KM	5 KM/L	438,60	5.263,20
MICROÔNIBUS	516SPRINTER A3	2021/2022	DIESEL S10		SEC DE EDUCAÇÃO	3.400 KM	8KM/L	425	5.100
PESADO	OF-1519	2017/2017	DIESEL S10	PROPRIO	SEC DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR	2.407,20 KM	4KM/L	601,80	7.221,60
PESADO	CAIOLO916	2018/2019	DIESEL S10	PROPRIO	SEC DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR	3.400 KM	8KM/L	425	5.100
PESADO	OF-1519	2017/2017	DIESEL S10	PROPRIO	SEC DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR	3.400 KM	8KM/L	425	5.100
VAN	416CDISPRIN TERM	2022/2022	DIESEL S10	PROPRIO	SEC DE EDUCAÇÃO	6.221,15 KM	9KM/L	691,24	8.294,87
PESADO	NEOBUSMINI	2019/2020	DIESEL S10	PROPRIO	SEC DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR	2.550 KM	6KM/L	425	5.100
PESADO	NEOBUSMINI	2019/2020	DIESEL S10	PROPRIO	SEC DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR	3.400 KM	8KM/L	425	5.100
PESADO	15.190	2012/2012	DIESEL S10	PROPRIO	SEC DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR	3.400 KM	8KM/L	425	5.100
PESADO	15.190	2012/2012	DIESEL S10	PROPRIO	SEC DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR	3.400 KM	8KM/L	425	5.100
ÔNIBUS	NEOBUSTHU NDER	2021/2021	DIESEL S10		SEC DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR	3.400 KM	5KM/L	680	8.160
PESADO	NEOBUSMINI	2018/2019	DIESEL S10	PROPRIO	SEC DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR	3.400 KM	8KM/L	425	5.100
PESADO	NEOBUSMINI	2019/2020	DIESEL S10	PROPRIO	SEC DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR	2.380 km	6KM/L	396,67	4.760
MICRO ÔNIBUS	NEOBUS 8.160	2022/2023	DIESEL S10	PROPRIO	SEC DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR	3.400 KM	8KM/L	425	5.100
MICRO ÔNIBUS	NEOBUS 8.160	2022/2023	DIESEL S10	PROPRIO	SEC DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR	2.833,05 KM	5KM/L	566,61	6.799,32
VOLKSWAGEN	MPOLO SENIOR FR	2024/2025	DIESEL S10	PROPRIO	SEC DE EDUCAÇÃO	1.700 KM	4 KM/L	425	5.100
FORD	TRANSIT RAYTEC PA	2025/2026	DIESEL S10	LOCADO	SEC DE EDUCAÇÃO	3.400 KM	8KM/L	425	5.100
VOLKSWAGEN	MASCA GRANMIDI	2010/2011	DIESEL S10	LOCADO	SEC DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR	3.400 KM	4KM/L	850	10.200
MERCEDES BENZ	INDUSCAR APACHE U	2012/2012	DIESEL S10	LOCADO	SEC DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR	2.125 KM	3,4 KM/L	625	7.500

Classificação da informação contida no documento (X) Público () Sigiloso () Restrito | Qual restrição?

VOLKSWAGEN	INDUSCARAP ACHEU	2010/2011	DIESEL S10	LOCADO	SEC DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR	872,10 KM/L	3 KM/L	290,70	3.488,40
MARCOPOLO	TORINO U	2011/2012	DIESEL S10	LOCADO	SEC DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR	1.294,55 KM/L	3 KM/L	431,52	5.178,20
VOLKSWAGEN	COMIL SVELTO	2010/2010	DIESEL S10	LOCADO	SEC DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR	637,50 KM/L	4 KM/L	159,38	1.912,50
VOLKSWAGEN	INDUSCARAP ACHEU	2010/2010	DIESEL S10	LOCADO	SEC DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR	807,50 KM/L	2,66 KM/L	303,57	3.642,86
MERCEDES BENZ	OF1722M	2007/2007	DIESEL S10	LOCADO	SEC DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR	680 KM/L	3 km/L	226,67	2.720
MERCEDES BENZ	INDUSCAR APACHE U	2011/2012	DIESEL S10	LOCADO	SEC DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR	708,33 km	2,18 km/l	324,92	3.899,07
VOLKSWAGEN	COMIL SVELTO	2010/2010	DIESEL S10	LOCADO	SEC DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR	1.193,40 KM	4 KM/L	298,35	3.580,20
ÔNIBUS	VOLARE V8L 4X4	2012/2012	DIESEL S10	LOCADO	SEC DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR	2.514,58 KM/L	5 KM/L	502,92	6.034,99
ÔNIBUS	VOLARE V8L 4X4	2012/2012	DIESEL S10	LOCADO	SEC DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR	973,25 KM	4,58 KM/L	212,50	2.550
ÔNIBUS	VOLARE V8L 4X4	2024/2025	DIESEL S10	PROPRIO	SEC DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR	2.073,58 KM	4,76 KM/L	435,63	5.227,50
VOLKSWAGEN	NEOBUS 8.180E	2024/2025	DIESEL S10	PROPRIO	SEC DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR	2.762,50 KM	5 KM/L	552,50	6.630
VAN	515 CDI	2015/2016	DIESEL S10	LOCADO	SEC DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR	4.443,83 KM	6,59 KM/L	674,33	8.091,96
CAMINHONETE	TITANO VOLCANO	2024/2025	DIESEL S10	PROPRIO	FMAS-SEC ASSISTENCIA SOCIAL	1.664 KM	8KM/L	208	2.500
VAN	MASTER	2025/2026	DIESEL S10	PROPRIO	FMAS-SEC ASSISTENCIA SOCIAL	1.456 KM	7KM/L	208	2.500
VAN	517 SPRINTER A4	2023/2024	DIESEL S10	PROPRIO	FMAS-SEC ASSISTENCIA SOCIAL	8.540 KM	8KM/L	1.067,5	12.810
PESADO	BESTA	2000/2000	DIESEL S10	PROPRIO	FMAS-PSB	1.000 KM	4KM/L	250	3.000
CAMINHÃO	CARGO1319	2013/2013	DIESEL S10	PROPRIO	SEC DE INFRAESTRUTURA	116,5 km	1,10 km/l	158,10	1.897,28
PESADO	CARGO1319	2013/2014	DIESEL S10	PROPRIO	SEC DE INFRAESTRUTURA	2.522,83 km	2,64 km/l	1.432,87	17.194,53
PESADO	CARGO1519	2018/2019	DIESEL S10	PROPRIO	SEC DE INFRAESTRUTURA	696,33 km	4,14 km/l	251,82	3.021,84
PESADO	26.280CRM	2013/2014	DIESEL S10	PROPRIO	SEC DE INFRAESTRUTURA	3.784 km	2,64 km/l	1.433,33	17.200
	MASTER	2018/2019	DIESEL S10		SEC DE INFRAESTRUTURA	32,75 km	7,53 km/l	6,51	78,21
CAMINHÃO	17.190CRM4X 2ROB	2021/2022	DIESEL S10	PROPRIO	SEC DE INFRAESTRUTURA	3.220 km	4,22 km/l	763,05	9.156,63
CAMINHÃO	17.230CRM4X 2	2021/2022	DIESEL S10	PROPRIO	SEC DE INFRAESTRUTURA	3.624,59 km	3,25 km/l	1.115,26	13.383,23
	517 SPRINTER A4	2023/2024	DIESEL S10	PROPRIO	SEC DE INFRAESTRUTURA	38,83 km	6,97 km/l	8,34	100,15
CAMINHÃO	TECTOR 170E21	2022/2022	DIESEL S10	PROPRIO	SEC DE INFRAESTRUTURA	1.553,33 km	3,68 km/l	632,13	7.585,67
CAMINHÃO	TECTOR 240E28	2022/2023	DIESEL S10	PROPRIO	SEC DE INFRAESTRUTURA	3.107,58 km	3,57 km/l	1.302,12	15.625,45

Classificação da informação contida no documento (X) Público () Sigiloso () Restrito | Qual restrição?

	ATEGO 1419/48-185	2024/2025	DIESEL S10	PROPRIO	SEC DE INFRAESTRUTURA	204 km	1,53 km/l	133,33	1.600
MICROÔNIBUS	TRANSIT RAYTEC PA	2024/2025	DIESEL S10	PROPRIO	SEC DE INFRAESTRUTURA	126,41 km	8,28 km/l	22,88	274,61
RETROESCAVADEIRA	MR406	2025/2025	DIESEL S10	PROPRIO	SEC DE INFRAESTRUTURA	21,25 horas	0,25 km/l	85,02	1.020,24
	580N	2018/2018	DIESEL S10	PROPRIO	SEC DE INFRAESTRUTURA	13,25 km	3,97 km/l	5	60
MÁQUINA	B4T710	2020/2020	DIESEL S10		SEC DE INFRAESTRUTURA	14,08 km	0,58 km/l	35,84	430,18
CAMINHÃO I FOTON	AUMARK S1217A	2023/2024	DIESEL S10	PROPRIO	SEC DE AGRICULTURA	3.219,96 km	4,83 km/l	666,66	8.000
CAMINHÃO	DALIY 65CS	2023/2023	DIESEL S10	PROPRIO	SEC DE AGRICULTURA	5.571,36 km	6,36 km/l	876	10.512,16
CAMINHÃO	EXPRESSDRC 4X4	2021/2022	DIESEL S10	PROPRIO	SEC DE AGRICULTURA	3.500 KM	5,98 KM/L	583,33	7.000
CAMINHÃO	EXPRESSDRC 4X2	2022/2022	DIESEL S10	PROPRIO	SEC DE AGRICULTURA	2.940 KM	6,39 KM/L	460	5.520

GASOLINA E ETANOL (FLEX)									
VEÍCULO	**MODELO**	**ANO**	**COMBUSTÍVEL**	**TIPO DE FROTA**	**UNIDADE GESTORA**	**PERCURSO MÉDIO MENSAL - PMM**	**CONSUMO ESTIMADO KM POR LITRO**	**CONSUMO ESTIMADO DE LITROS POR MÊS (L)**	**CONSUMO ESTIMADO DE LITROS POR ANO (L)**
CORTADOR DE GRAMA	CID48SL	2020/2020	GASOLINA	PROPRIO	SEC DE ESPORTE	16,3 HORAS	1,33 L/h	21,66	260
ROÇADEIRA	TBC43X	2021/2021	GASOLINA		SEC DE ESPORTE	20 HORAS	0,5L/h	10	120
MOTOPODA	TPP33TX	2021/2021	GASOLINA		SEC DE ESPORTE	20 HORAS	0,5L/h	10	120
LEVE	OROCHDYN16	2021/2022	FLEX	PROPRIO	SEC DE EDUCAÇÃO	2.000 KM	8KM/L	250	4.900
PASSEIO	CRONOS1.3	2021/2022	GASOLINA		SEC DE EDUCAÇÃO	2.000 KM	10KM/L	208,33	2.500
LEVE	FIORINOENDURANCE	2021/2021	FLEX	PROPRIO	SEC DE EDUCAÇÃO	3.000 KM	10KM/L	300	3.600
CAMINHONETE	STRADAENDURANCECS	2022/2022	FLEX	LOCADO	SEC DE EDUCAÇÃO	2.000 KM	8KM/L	250	3.000
VOLKSWAGEN	SAVEIRO	2024/2025	GASOLINA	LOCADO	SEC DE EDUCAÇÃO	3.000 KM	17KM/L	300	3.600
VOLKSWAGEN	SAVEIRO	2026/2026	GASOLINA	LOCADO	SEC DE EDUCAÇÃO	3.000 KM	8 KM/L	300	3.600
PASSEIO	ONIX10MTJOYE		FLEX	LOCADO	SEC DE EDUCAÇÃO	2.500 km	10,5 km/L	238,10	2.857,20
LEVE	SPIN 1.8L AT		GASOLINA	LOCADO	SEC DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR	2.400 KM	8 KM/L	300	3.600
LEVE	GOL1.0LMC4	2021/2022	GASOLINA	LOCADO	SEC DE EDUCAÇÃO	3.307,50 km	14 km/L	236,25	2.835
LEVE	UNOMILLE	2013/2013	GASOLINA	PROPRIO	FMS-ATENÇÃO BASICA	372,51 km	4,15 km/L	89,76	1.177,13
LEVE	PARTNER	2015/2016	FLEX	PROPRIO	FMS-ATENÇÃO BASICA	400,29 km	8,10 km/l	49,42	593,02
LEVE	PARTFTCA	2015/2015	FLEX	PROPRIO	FMS-ATENÇÃO BASICA	4.968,23 km	5,86 km/l	847,82	10.173,84
LEVE	GOLRALLYE	2010/2011	FLEX	PROPRIO	FMS-ATENÇÃO BASICA	4.479,71 km	5,29 km/l	846,83	10.161,92
LEVE	VOYAGE1,6L MB5	2020/2021	GASOLINA	LOCADO	FMS-ATENÇÃO BASICA	1.312,24 km	11,68 km/l	112,35	1.348,20
LEVE	CRONOS1.3	2021/2022	GASOLINA		FMS-ATENÇÃO BASICA	5.763,01 km	12,39 km/l	465,13	5.581,61
LEVE	FIORINO	2020/2021	GASOLINA	PROPRIO	FMS-ATENÇÃO	1.938,67 km	11,66 km/l	166,27	1.995,20

Classificação da informação contida no documento (X) Público () Sigiloso () Restrito | Qual restrição?

GASOLINA E ETANOL (FLEX)									
VEÍCULO	MODELO	ANO	COMBUSTÍVEL	TIPO DE FROTA	UNIDADE GESTORA	PERCURSO MÉDIO MENSAL - PMM	CONSUMO ESTIMADO KM POR LITRO	CONSUMO ESTIMADO DE LITROS POR MÊS (L)	CONSUMO ESTIMADO DE LITROS POR ANO (L)
					BASICA				
LEVE	OROCH PRO 16	2021/2022	FLEX	LOCADO	FMS-ATENÇÃO BASICA	6.148,03 km	7,26 km/l	846,84	10.162,04
LEVE	SPIN 18L AT PREMIER	2021/2022	FLEX	LOCADO	FMS-ATENÇÃO BASICA	2.969,12 km	12,98 km/l	228,75	2.744,95
LEVE	CRONOS1.3	2021/2022	GASOLINA	PROPRIO	FMS-ATENÇÃO BASICA	5.447,27 km	13,05 km/l	417,42	5.008,98
PASSEIO	CRONOS1.3	2021/2022	GASOLINA	PROPRIO	FMS-ATENÇÃO BASICA	6.238,07 km	12,60 km/l	495,08	5.941,02
LEVE	SPIN 18L AT PREMIER	2022/2022	FLEX	LOCADO	FMS-ATENÇÃO BASICA	7.288,65 km	10,97 km/l	664,42	7.973,00
LEVE	SPIN 18L AT PREMIER	2022/2023	GASOLINA	LOCADO	FMS-ATENÇÃO BASICA	2.718,85 km	10,87 km/l	250,12	3.001,49
LEVE	SPIN 18L AT PREMIER	2021/2022	FLEX	LOCADO	FMS-ATENÇÃO BASICA	5.684,79 km	11,57 km/l	491,84	5.896,07
LEVE	OROCH PRO 16	2022/2023	GASOLINA	PROPRIO	FMS-ATENÇÃO BASICA	9.450,68 km	11,16 km/l	846,84	10.162,03
MOTO	POP110I	2023/2023	GASOLINA	PROPRIO	FMS-ATENÇÃO BASICA	313,42 km	51,48 km/l	6,9	73,06
MOTO	POP110I	2023/2023	GASOLINA	PROPRIO	FMS-ATENÇÃO BASICA	49,67 km	35,28 km/l	1,41	16,90
MOTO	POP110I	2023/2023	GASOLINA	PROPRIO	FMS-ATENÇÃO BASICA	76,03 km	51,48 km/l	1,48	17,72
MOTO	POP110I	2023/2023	GASOLINA	PROPRIO	FMS-ATENÇÃO BASICA	946,29 km	35,28 km/l	26,82	321,87
MOTO	POP110I		GASOLINA	PROPRIO	FMS-ATENÇÃO BASICA	300 km	35,28 km/l	3,33	40
MOTO	POP110I		GASOLINA	PROPRIO	FMS-ATENÇÃO BASICA	300 km	35,28 km/l	3,33	40
MOTO	POP110I		GASOLINA	PROPRIO	FMS-ATENÇÃO BASICA	300 km	35,28 km/l	3,33	40
MOTO	POP110I		GASOLINA	PROPRIO	FMS-ATENÇÃO BASICA	300 km	35,28 km/l	3,33	40
MOTO	POP110I		GASOLINA	PROPRIO	FMS-ATENÇÃO BASICA	300 km	35,28 km/l	3,33	40
MOTO	POP110I		GASOLINA	PROPRIO	FMS-ATENÇÃO BASICA	300 km	35,28 km/l	3,33	40
MOTO	POP110I		GASOLINA	PROPRIO	FMS-ATENÇÃO BASICA	300 km	35,28 km/l	3,33	40
LEVE	ONIX10MTJOYE	2024/2025	GASOLINA	LOCADO	FMS-SEC DE SAUDE	7.816,14 km	12,52 km/l	624,29	7.491,51
LEVE	ONIX10MTJOYE	2024/2025	GASOLINA	LOCADO	FMS-ATENÇÃO BASICA	881,41 km	12,52 km/l	70,40	844,80
LEVE	SAVEIRO	2022/2023	GASOLINA	LOCADO	FMS-ATENÇÃO BASICA	7.638,46 km	9,02 km/l	846,84	10.162,03
LEVE	FIORINO	2018/2019	GASOLINA	PROPRIO	FMS-MAC	1.405 km	2,81 km/l	500	6.000
LEVE	PARTNERREVES	2020/2020	GASOLINA	PROPRIO	FMS-MAC	1.586,67 km	9,02 km/l	175,91	2.110,87
AMBULÂNCIA	FIORINOENDURANCE	2021/2021	GASOLINA		FMS-MAC	2.844,30 km	10,03 km/l	283,58	3.402,95
AMBULÂNCIA	STRAD MODIFICAR AB1	2022/2022	GASOLINA	PROPRIO	FMS-MAC	6.889,27 km	12,87 km/l	535,30	6.423,56
LEVE	MEGANEGT DYN 16	2011/2012	GASOLINA	DOADO	FMS-SEC DE SAUDE	922,94 km	7,05 l	130,91	1.570,97
	CRONOS1.3	2021/2022	GASOLINA		FMS-SEC DE SAUDE	1.539,31 km	12,44 km/l	124,06	1.488,72
	STRADAENDURANCECS	2020/2021	GASOLINA	LOCADO	FMS-SEC DE SAUDE	7.545,31 km	8,91 km/l	846,84	10.162,03
LEVE	OROCHDYN16	2021/2022	FLEX	PROPRIO	FMS-SEC DE SAUDE	1.949,65 km	8,62 km/l	226,18	2.714,14
CAMINHONETE	TOROENDUR1.8	2021/2022	FLEX	PROPRIO	FMS-SEC DE SAUDE	3.067,05 km	9,04 km/l	339,28	4.071,30
CAMINHONETE	OROCH PRO	2021/2022	FLEX	LOCADO	FMS-SEC DE SAUDE	2.388,60 km	9,51 km/l	251,17	3.014,00

Classificação da informação contida no documento (X) Público () Sigiloso () Restrito | Qual restrição?

GASOLINA E ETANOL (FLEX)									
VEÍCULO	MODELO	ANO	COMBUSTÍVEL	TIPO DE FROTA	UNIDADE GESTORA	PERCURSO MÉDIO MENSAL - PMM	CONSUMO ESTIMADO KM POR LITRO	CONSUMO ESTIMADO DE LITROS POR MÊS (L)	CONSUMO ESTIMADO DE LITROS POR ANO (L)
	16								
	SPIN 18L AT PREMIER	2021/2022	GASOLINA	LOCADO	FMS-SEC DE SAUDE	10.645,48 km	10,62 km/l	1.002,40	12.028,90
	CRONOS1.3	2021/2022	GASOLINA	PROPRIO	FMS-SEC DE SAUDE	2.458,22 km	12,65 km/l	194,33	2.331,91
LEVE	GOL1.0LMC4	2021/2022	GASOLINA	LOCADO	FMS-SEC DE SAUDE	1.803,01 km	12,29 km/l	146,71	1.760,47
LEVE	GOL1.0LMC4	2021/2022	GASOLINA	LOCADO	FMS-SEC DE SAUDE	1.803,01 km	12,29 km/l	146,71	1.760,47
	SAVEIRO	2021/2022	FLEX	LOCADO	FMS-SEC DE SAUDE	1.686,01 km	8,14 km/l	207,13	2.485,52
LEVE	SPIN 18L AT PREMIER	2022/2022	GASOLINA	LOCADO	FMS-SEC DE SAUDE	7.870,84 km	12,08 km/l	651,56	7.818,78
	SPIN 18L AT PREMIER	2021/2022	GASOLINA	LOCADO	FMS-SEC DE SAUDE	6.587,32 km	10,11 km/l	651,56	7.818,78
	SAVEIRO	2022/2023	FLEX	LOCADO	FMS-SEC DE SAUDE	1.506,57 km	9,57 km/l	157,32	1.887,86
	SAVEIRO	2024/2025	FLEX	LOCADO	FMS-SEC DE SAUDE	1.869,26 km	9,57 km/l	195,32	2.343,89
UTILITÁRIO	TIGGO7 SPORT	2024/2025	GASOLINA	PRÓPRIO	FMS-SEC DE SAUDE	3.496,69 km	10,10 km/l	346,21	4.154,49
LEVE	STRAD MODIFICAR AB1	2024/2025	GASOLINA	LOCADO	FMS-SEC DE SAUDE	9.272,76 km	10,95 km/l	846,83	10.161,93
LEVE	STRAD MODIFICAR AB1	2024/2025	GASOLINA	LOCADO	FMS-SEC DE SAUDE	9.272,76 km	10,95 km/l	846,83	10.161,93
	SPIN 1.8L AT	2026/2026	GASOLINA	PROPRIO	FMS-SEC DE SAUDE	7.943,23 km	9,38 km/l	846,83	10.161,92
LEVE	XLR-125	2002/2002	GASOLINA	PROPRIO	FMS-VIG SANITARIA	7.545,31 km	11,83 km/l	637,81	7.653,73
LEVE	NXR125BROS	2004/2004	GASOLINA	PROPRIO	FMS-VIG SANITARIA	65,05 km	30,08 km/l	2,16	25,95
LEVE	NXR125BROS	2004/2004	GASOLINA	PROPRIO	FMS-VIG SANITARIA	15,50 km	7,34 km/l	2,11	25,34
	GOLRALLYE	2010/2011	GASOLINA	PROPRIO	FMS-VIG SANITARIA	211,20 km	6 km/l	35,20	422,40
LEVE	STRADAWORK	2014/2014	GASOLINA	PROPRIO	FMS-VIG SANITARIA	496,34 km	7,05 km/l	70,40	840,80
MOTO	XTZ150CROSSERS	2021/2022	GASOLINA		FMS-SEC DE SAUDE	1.351,68 km	35 km/L	38,62	463,43
	GOL MPI	2023/2023	GASOLINA	LOCADO	FMS-VIG SANITARIA	178,68 km	12,02 km/l	166,66	2.000
	ONIX10MTJOYE	2022/2023	GASOLINA	LOCADO	FMS-VIG SANITARIA	823,68 km	11,70 km/l	70,40	844,80
	SPIN 18L AT PREMIER	2025/2026	GASOLINA	LOCADO	FMS-VIG SANITARIA	2.117,84 km	10,36 km/l	204,42	2.453,09
LEVE	SPIN 18L AT PREMIER	2026/2026	GASOLINA	PROPRIO	FMS-VIG SANITARIA	679,92 km	9,90 km/l	68,68	824,15
	SPIN 1.8L AT	2026/2026	GASOLINA	LOCADO	FMS-VIG SANITARIA	1.271,98 km	11,13 km/l	114,28	1.371,41
SUV	T CROSS TSI		FLEX	LOCADO	FMS-SEC DE SAUDE	7.121,88 km	8,41 km/l	846,84	10.162,02
FUMACE	TK065D	2015/2015	GASOLINA	PROPRIO	FMS-VIG SANITARIA	8,78 horas	0,21 h/l	41,80	501,57
LEVE	SPIN 18L AT PREMIER	2021/2022	GASOLINA	LOCADO	FMAS-SEC ASSISTENCIA SOCIAL	1.275 km	10KM/L	127,50	1.530,00
LEVE	SPIN 18L AT PREMIER	2021/2022	GASOLINA	LOCADO	FMAS-SEC ASSISTENCIA SOCIAL	1.275 km	10KM/L	127,50	1.530,00
LEVE	SIENA	2020/2021	FLEX	PROPRIO	BOLSA FAMÍLIA	2.125 km	10KM/L	212,50	2.550,00
LEVE	PALIOATTRACT	2017/2017	FLEX	PROPRIO	BOLSA FAMÍLIA	1.275 km	10KM/L	127,50	1.530
LEVE	SIENA	2020/2021	FLEX	PROPRIO	FMAS-SEC ASSISTENCIA SOCIAL	2.082,50 km	10KM/L	208,25	2.499,00
LEVE	SIENA	2020/2021	FLEX		FMAS-SEC ASSISTENCIA SOCIAL	1.632 km	10KM/L	163,20	1.958,40
LEVE	SIENA	2021/2021	GASOLINA		BOLSA FAMÍLIA	1.275 km	10KM/L	127,50	1.530,00
LEVE	SPIN 1.8L AT	2024/2025	GASOLINA	LOCADO	FMAS-SEC ASSISTENCIA SOCIAL	1.836 km	10KM/L	183,60	2.283,20
LEVE	ONIX10MTJOYE	2024/2025	GASOLINA	LOCADO	FMAS-SEC ASSISTENCIA SOCIAL	2.125 km	10KM/L	212,50	2.550
LEVE	SPIN 18L AT PREMIER	224	GASOLINA	LOCADO	FMAS-SEC ASSISTENCIA SOCIAL	3.400 km	8KM/L	425	5.100

Classificação da informação contida no documento (X) Público () Sigiloso () Restrito | Qual restrição?

GASOLINA E ETANOL (FLEX)									
VEÍCULO	MODELO	ANO	COMBUSTÍVEL	TIPO DE FROTA	UNIDADE GESTORA	PERCURSO MÉDIO MENSAL - PMM	CONSUMO ESTIMADO KM POR LITRO	CONSUMO ESTIMADO DE LITROS POR MÊS (L)	CONSUMO ESTIMADO DE LITROS POR ANO (L)
LEVE	STRAD MODIFICAR AB1	2024/2025	GASOLINA	LOCADO	FMAS-SEC ASSISTENCIA SOCIAL	2.975 km	10KM/L	297,50	3.570
LEVE	GOL MPI	2022/2023	FLEX	LOCADO	FMAS-SEC ASSISTENCIA SOCIAL	2.303,50 km	10KM/L	230,35	2.764,20
CHEVROLET	SPIN 1.8L AT	2025/2026	GASOLINA	LOCADO	FMAS-SEC ASSISTENCIA SOCIAL	1.700 km	10KM/L	170	2.040
CAMINHONETE	OROCH PRO 16	2025/2025	FLEX	PROPRIO	FMAS-SEC ASSISTENCIA SOCIAL	1.625,62 km	9 KM/L	180,62	2.167,50
LEVE	AIRCROSS		FLEX	PROPRIO	FMAS-SEC ASSISTENCIA SOCIAL	1.360 km	10 km/L	136	1.632,00
LEVE	PALIOELX		GASOLINA	PROPRIO	FMAS-PSB	1.360 km	10 km/L	136	1.632,00
LEVE	LOGANEXP		FLEX	PROPRIO	FMAS-CRIANÇA FELIZ	1.360 km	11 km/L	123,64	1.483,64
MÁQUINA	MS-382		GASOLINA	PROPRIO	SEC DE INFRAESTRUTURA	160 h	1,0 L/h	160	1.920
MÁQUINA	MS-660		GASOLINA	PROPRIO	SEC DE INFRAESTRUTURA	160 h	1,2 L/h	192	2.304
	MR406	2025/2025	GASOLINA	PROPRIO	SEC DE INFRAESTRUTURA	14,25 km	3,97 km/l	85,02	1.020,24
	B4T710	2020/2020	GASOLINA		SEC DE INFRAESTRUTURA	14,08 km	1,69 km/l	35,84	430,182
MOTO	XTZ150CROSS ERS	2021/2022	GASOLINA	FLEX	SEC DE INFRAESTRUTURA	300 km	50 km/l	6	72
MOTO	XTZ150CROSS ERS	2021/2022	GASOLINA	GASOLINA	SEC DE INFRAESTRUTURA	1.397,82 km	37,95 km/l	36	442
MOTO	XTZ150CROSS ERS	2021/2022	GASOLINA		SEC DE INFRAESTRUTURA	1.397,82 km	37,95 km/l	36	442
LEVE	OROCHDYN16	2021/2022	FLEX	PROPRIO	SEC DE INFRAESTRUTURA	3.183,41 km	8,73 km/l	546,68	6.560,24
MÁQUINA	BR52G	2020/2020	GASOLINA		SEC DE INFRAESTRUTURA	19,75 km	1,10 km/l	264,84	3.178,21
MÁQUINA	BR52G	2020/2021	GASOLINA		SEC DE INFRAESTRUTURA	17,08 km	1,64 km/l	264,84	3.178,21
MÁQUINA	675EXI	2021/2021	GASOLINA		SEC DE INFRAESTRUTURA	0,66 km	2,5 km/l	264,84	3.178,21
MÁQUINA	CID48SL	2020/2020	GASOLINA		SEC DE INFRAESTRUTURA	45,83 km	1,33 km/l	91,62	1.099,5
	PULSE MT	2022/2022	GASOLINA		SEC DE INFRAESTRUTURA	1.155,33 km	11,09 km/l	156,24	1.874,89
MÁQUINA	BG56C	2021/2021	GASOLINA	PROPRIO	SEC DE INFRAESTRUTURA	26 HORAS	0,71 h/l	36	432
MÁQUINA	BG56C	2020/2020	GASOLINA	PROPRIO	SEC DE INFRAESTRUTURA	19 HORAS	0,51 h/l	36	432
LEVE	MOBILIKE	2022/2023	FLEX	LOCADO	SEC ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.500 KM	10KM/L	150	1.800
LEVE	GOL1.0LMC4	2021/2022	GASOLINA	LOCADO	SEC ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.500 KM	10KM/L	150	1.800
GERADOR	TG10000CXE3-380	2021/2021	GASOLINA		SEC ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	625 HORAS	5L/h	125	1.500
LEVE	NXR125BROS	2004/2004	GASOLINA	PROPRIO	SEC ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.000 KM	10KM/L	100	1.200
LEVE	MOBILIKE	2022/2022	FLEX		SEC ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.500 KM	10KM/L	150	1.800
LEVE	MOBILIKE	2022/2022	FLEX		SEC ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.500 KM	10KM/L	150	1.800
LEVE	MOBILIKE	2022/2023	FLEX	LOCADO	SEC ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.500 KM	10KM/L	150	1.800

Classificação da informação contida no documento (X) Público () Sigiloso () Restrito | Qual restrição?

GASOLINA E ETANOL (FLEX)									
VEÍCULO	MODELO	ANO	COMBUSTÍVEL	TIPO DE FROTA	UNIDADE GESTORA	PERCURSO MÉDIO MENSAL - PMM	CONSUMO ESTIMADO KM POR LITRO	CONSUMO ESTIMADO DE LITROS POR MÊS (L)	CONSUMO ESTIMADO DE LITROS POR ANO (L)
CAMINHONETE	PULSE MT	2022/2022	FLEX	PROPRIO	SEC ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.000 KM	11 KM/L	375	4.500
LEVE	STRADAADVENT	2010/2011	FLEX		SEC ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.000 KM	10KM/L	200	2.400
LEVE	SPIN 18L AT PREMIER	2023/2024	FLEX	LOCADO	SEC ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.000 KM	10KM/L	272	3.264
MOTOR DE POPA	65D	2019/2019	GASOLINA	PROPRIO	SEC ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	60 HORAS	0,5L/h	30	360
MOTO	XTZ150CROSSERS	2021/2022	FLEX	PROPRIO	SEC ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	990 KM	55KM/L	18	216
MOTO	XTZ150CROSSERS	2021/2022	GASOLINA	PROPRIO	SEC ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.548 KM	36 KM/L	43	516
LEVE	VOYAGE 1.6L	2015/2016	FLEX	PROPRIO	SEC ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.605 KM	12 KM/L	133,75	1.605
LEVE	GOL1.0LMC4	2021/2022	FLEX	LOCADO	SEC ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.500 KM	15 KM/L	100	1.200
LEVE	SPIN 18L AT PREMIER	2021/2022	FLEX	LOCADO	SEC ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.488 KM	10 KM/L	148,83	1.786
PASSEIO	ONIX10MTJOYE	2024/2025	FLEX	LOCADO	SEC ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.600 KM	12 KM/L	133,33	1600
LEVE	ONIX10MTJOYE	2024/2025	FLEX	LOCADO	SEC ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.600 KM	12 KM/L	133,33	1600
LEVE	ONIX10MTJOYE		FLEX	LOCADO	SEC ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.600 KM	12 KM/L	133,33	1600
LEVE	OROCH PRO 16	2025/2025	GASOLINA	PROPRIO	SEC ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	200 KM	9 KM/L	200	2.400
LEVE	SPIN 1.8L AT		FLEX	LOCADO	SEC ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.000 KM	10KM/L	200	2.400
LEVE	LINEAABSOLUTE		FLEX	PRÓPRIO	SEC ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.600 km	9 km/L	177,78	2.133,33
LEVE	GOL MPI	2022/2023	FLEX	LOCADO	SEC ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.380 km	13,15 km/l	105	1.260
LEVE	XTZ125K	2012/2012	GASOLINA	PROPRIO	SEC DE AGRICULTURA	711 KM	12,93 KM/L	55	660
CAMINHONETE	STRADAENDURANCECS	2021/2022	GASOLINA	LOCADO	SEC DE AGRICULTURA	5.000 KM	8KM/L	625	7.500
HONDA	CG 160 START	2024/2024	GASOLINA	PROPRIO	SEC DE AGRICULTURA	416,66 KM	0,03 KM/L	12,5	150
MOTO	NK150	2025/2026	GASOLINA	PROPRIO	SEC DE AGRICULTURA	767,75 KM	30,71 KM/L	25	300
LEVE	GOL1,6		GASOLINA		SEC DE AGRICULTURA	795 KM	12,23 KM/L	65	780

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

2.1. Prestação de serviços contínuos de intermediação, administração e gerenciamento informatizado e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas com fornecimento de insumos e abastecimentos de combustíveis (Gasolina, Óleo Diesel, Óleo

Classificação da informação contida no documento (X) Público () Sigiloso () Restrito | Qual restrição?

Diesel S10), por intermédio de rede credenciada, bem como evitar a descontinuidade da prestação dos serviços de fornecimento de gerenciamento de combustível, por serem serviços considerados de natureza essencial e indispensável à Administração Pública, pois, a interrupção desses serviços acarretaria prejuízo de todos os serviços essenciais prestados pelo Município de Flores de Goiás.

2.2. O serviço de gestão de abastecimento de frota, pela sua essencialidade, visa atender à necessidade da CONTRATANTE de forma permanente e continua assegurando o funcionamento das atividades meio e finalísticas do Município, de modo que sua interrupção ou falhas estruturais no fornecimento compromete a prestação do serviço público e o cumprimento da missão da Administração Pública Municipal.

2.3. A necessidade da contratação do gerenciamento do abastecimento de combustíveis se relaciona às atividades desenvolvidas pelo Município de Flores de Goiás, que por meio das diversas Secretarias e necessidade de deslocamento regional e estadual, requer uma rede credenciada de abastecimento, garantindo além do controle uma economia por não ser necessário um deslocamento maior para fim específico de abastecimento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’, e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1. No presente caso, foi analisado o formato de contratação já realizada pelo Município desde 2021, assim como, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site https://www.comprasgovernamentais.gov.br/ com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS SOLUÇÕES

3.2. Existem duas soluções capazes de atender a presente demanda, a primeira é a contratação dos serviços continuados de gerenciamento e administração da frota de veículos, através da implantação e/ou operacionalização de sistema informatizado, disponibilizado em rede de postos de combustíveis credenciados com pagamento de taxa de administração, e segunda solução é a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina, diesel S-10, diesel comum e etanol), para abastecimento da frota de veículos do Município.

Classificação da informação contida no documento (X) Público () Sigiloso () Restrito | Qual restrição?

3.3. A solução 1 é modalidade de serviço amplamente utilizada pela Administração Pública que possuem em suas frotas um alto número de veículos bem abastecimentos fora do perímetro urbano do Município, o que demanda o fornecimento do combustível por mais de um posto de abastecimento.

3.4. Ainda, a solução 1 inclui o serviço de gerenciamento de frota, o que se mostra fundamental para o Município de Flores de Goiás, que tem uma frota de veículos de quase 220 (duzentos e vinte) veículos, maquinários e equipamentos. Sendo o sistema de gerenciamento uma solução eficaz para o controle de abastecimento, organização de dados e emissão de relatórios.

3.5. Já a solução 2 é mais utilizada pela Administração com uma pequena frota de veículos, que não demanda um gerenciamento via sistema, e que não precisa de abastecimento fora do perímetro urbano. Nesta pesquisa de solução, encontramos a contratação das cidades de Três Pontas/MG, Céu Azul/PR e Campanha/MG, conforme consta na pesquisa de preço, em anexo aos autos.

3.6. Assim, ao analisar as soluções postas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, entende-se como formato mais adequado o apresentado pela solução 1, que oferece o gerenciamento e administração da frota de veículos que é grande, assim como, oferece o abastecimento dos veículos em fornecedores (postos) credenciados em outras localidades, como Goiânia, Brasília, Uruaçu, Anápolis, Formosa, Posse, além de Flores de Goiás, que são rotas comumente feitas no transporte de servidores e, até mesmo, de pacientes.

SOLUÇÃO TÉCNICA ESCOLHIDA

3.7. Pelas justificativas acima apresentada, depreende-se ser a melhor opção é a contratação de serviços continuados de gerenciamento e administração da frota de veículos, através da implantação e/ou operacionalização de sistema informatizado, disponibilizado em rede de postos de combustíveis credenciados com pagamento de taxa de administração.

3.8. Em função das necessidades institucionais, outra razão que baliza esse posicionamento é a necessidade de abastecimento em outras localidades, em virtude de deslocamento de servidores e pacientes (saúde), o que se viabiliza pela oferta de postos credenciados nas cidades indicadas.

Classificação da informação contida no documento (X) Público () Sigiloso () Restrito | Qual restrição?

3.10. Esta equipe de contratação entende que a solução 1 proposta é a que melhor se adequa às necessidades de negócio a ser contratado.

3.15. O detalhamento da pesquisa de preços é o constante do mapa de cotação anexo.

4. REQUISITOS E EXECUÇÃO CONTRATUAL (art. 6º, XXIII, alínea 'd' e "e" e art. 40, §1º da Lei nº 14.133/21)

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.2. A disponibilização e apresentação do sistema de gestão deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias, por parte da contratada, após a assinatura do contrato, junto à Comissão de recebimento designada pela Diretora do Departamento de Compras e pelo Diretor do Departamento de Transporte, devendo a empresa apresentar todas as ferramentas, dados, documentos compatíveis com os testes de funcionalidades a serem realizados pelos membros do Departamento, com a finalidade de verificar a validade da implantação do sistema e legitimidade dos dados de cadastramento da rede credenciada, dos bens da contratante, usuários, operadores, gestores, fiscais etc e a parametrização dos dados coletados, bem como a detecção e impressão das consulta de dados gerados pelo sistema em funcionamento.

4.3. A apresentação do sistema deverá ser realizada por preposto da contratada com amplo conhecimento técnico do sistema, capaz de esclarecer os principais conceitos da estrutura do sistema, bem como apresentar as funcionalidades e outras ferramentas disponíveis no sistema.

4.4. O cadastro dos bens, condutores, usuários, operadores etc, será realizada pela prestadora de serviços em até 05 (cinco) dias, após a entrega dos dados por parte da contratante.

4.5. A implantação do sistema de serviço de gestão ocorrerá em até 15 (quinze) dias após a conclusão da fase anterior.

4.6. A validação da parametrização do sistema será aferida pelo Departamento de Transporte da contratante, em até 05 (cinco) dias após a entrega das fases antecedentes.

4.7. O treinamento nos módulos e demais ferramentas do sistema deverá ocorrer durante os 05 (cinco) dias subsequentes da validação da parametrização do sistema.

Classificação da informação contida no documento (X) Público () Sigiloso () Restrito | Qual restrição?

4.8. A disponibilização da Rede Credenciada deverá ser iniciada após o 5º dia após a assinatura com prazo máximo de finalização em até 30 (trinta) dias.

4.9. Os cartões (magnéticos ou microprocessados) ou outro dispositivo eletrônico definido deverão ser entregues no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total da frota em até 15 (quinze) dias úteis após a implantação do sistema e o restante, 50% (cinquenta por cento), até 15 (quinze) dias após a implantação do sistema.

4.9.1. Caberá exclusivamente à contratante definir os critérios de prioridades de distribuição dos cartões/dispositivo eletrônicos.

4.10. O fornecimento de insumos e abastecimento dos bens da contratante deverá ser prestado de forma parcelada, ou seja, por abastecimento em cada veículo, implemento, maquinário, gerador, equipamento etc., durante a vigência do contrato, por se tratar de consumo por demanda.

4.11. Os prazos do cronograma de entrega serão contabilizados de maneira ininterrupta, devendo eles serem contabilizados em dias corridos, inclusive os sábados, domingos e feriados.

4.12. LOCAL DE ENTREGA: Após a aprovação do recebimento da implantação sistema de gestão, fornecimento de insumos e abastecimento de combustíveis, a empresa CONTRATADA deverá entrar em contato com a Prefeitura de Flores de Goiás - GO, localizada na Praça Matriz, n. 44, Centro, CEP: 73.890-000, Flores de Goiás, Telefone: (62) 3448-1314, no horário das 07:30h às 11:30h e 13:30h às 17:30h, dias úteis, de segunda a sexta-feira, não será aceita a entrega em outro local que não seja o determinado por este instrumento convocatório ou pela Secretaria de Administração. Estas informações estarão descritas na Ordem de Fornecimento no ato do pedido.

Departamento de Compras.
Chefe DC: Vanessa Custódia dos Santos Rodrigues
Telefone: (62) 99685-2705
E-mail: compras@floresdegoias.go.gov.br

Classificação da informação contida no documento (X) Público () Sigiloso () Restrito | Qual restrição?

4.13. Ficarão a cargo da(s) empresa(s), as despesas de seguros, entrega, transporte, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.

4.14. A vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogada sucessivamente até o limite de 10 (dez) anos previsto no artigo 107 da Lei 14.133/2021.

4.15. Os serviços serão executados com estrita observância dos prazos e valores presentes neste Termo de Referência.

4.16. Os insumos fornecidos ou serviços executados pela CONTRATADA deverão ser contabilizados exclusivamente por meio do sistema de gestão, devendo os dados permanecerem cadastrados no próprio sistema e em poder da empresa para comprovação da execução do serviço e fornecimento dos insumos, bem como para aprovação e habilitação do pagamento.

4.17. O recebimento dos insumos fornecidos ou serviços realizados, compreende duas etapas distintas a seguir discriminadas:

- ✓ Provisoriamente, no momento dos abastecimentos ou entrega dos insumos e;
- ✓ Definitivamente, em até 5 (cinco) dias do recebimento provisório, mediante atesto na nota fiscal, após comprovada a adequação aos termos do Edital, da proposta e deste contrato, desde que não se verifiquem defeitos ou imperfeições, por meio de documento de aceite emitido pela Secretaria contratante.

4.18. Havendo a constatação imediata de inadequação do tipo de insumo fornecido, poderá ser efetuado a correção imediatamente, caso haja essa possibilidade, desde que o combustível ainda não tenha sido transferido para dentro do tanque do veículo, implemento, maquinário, gerador e/ou equipamento.

4.19. Em caso de não conformidade, lavrar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, no qual se consignarão as desconformidades com as devidas especificações. Nesta hipótese, os insumos

Classificação da informação contida no documento (X) Público () Sigiloso () Restrito | Qual restrição?

já consumidos e rejeitados não serão contabilizados para efeito de pagamento, devendo a não conformidade ser identificada como descumprimento contratual.

4.20. A CONTRATADA deverá sanar as irregularidades apontadas no recebimento definitivo, submetendo a etapa impugnada à nova verificação, ficando sobrestado o pagamento até o saneamento necessário, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

4.21. Caso ocorra fornecimento irregular de combustível, será considerado produto não fornecido, cabendo a contratada arcar com todos os custos decorrentes da irregularidade.

4.22. A CONTRATADA deverá manter atualizada a lista dos postos de abastecimento integrantes da rede credenciada, disponível para consulta pelo fiscal do contrato no Sistema de gerenciamento, e informar, imediatamente, a Contratante eventuais inclusões e exclusões de postos credenciados. Sendo obrigatório apresentar a disponibilidade de pelo menos um posto credenciado nos seguintes municípios do estado de Goiás: **Flores de Goiás, Formosa, Goiânia, Aparecida de Goiânia, Anápolis, Alvorada, Uruaçu, Santa Helena, Posse, Jataí, , Rio Verde, São João da Aliança e Brasília (Distrito Federal).**

5. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III , da Lei nº 14.133/2021)

5.1. Não será exigida garantia.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

Classificação da informação contida no documento (X) Público () Sigiloso () Restrito | Qual restrição?

6.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.6. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o serviço do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de técnicas nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.8. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.9. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.10. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.11. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.12. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação de regularidade da empresa.

6.13. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS MEDIANTE O USO DO PREGÃO ELETRÔNICO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei nº 14.133/2021)

Classificação da informação contida no documento (X) Público () Sigiloso () Restrito | Qual restrição?

7.1. O prestador de serviços será selecionado por meio da realização de licitação na modalidade PREGÃO e formato eletrônico, com fundamento na hipótese do art. 28, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço.

7.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme artigo 62 a 70 da Lei n.º 14.133/2021.

7.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)

7.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa prestadora de serviço e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.5. Caso conste na Consulta de Situação do Prestador de Serviço a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.7. O prestador de serviço será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

7.8. Caso atendidas as condições para contratação, será verificada a documentação de habilitação.

7.9. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação de habilitação.

7.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.11. Se o prestador de serviço for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o prestador de serviço for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles

Classificação da informação contida no documento (X) Público () Sigiloso () Restrito | Qual restrição?

documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.12. Serão aceitos registros de CNPJ de prestador de serviço matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.13. Para fins de contratação, deverá o prestador de serviços comprovar os requisitos de habilitação gerais.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Flores de Goiás deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Ficha: 417 dotação: 15.01.08.122.1508.2.303.339030 - 100
Ficha: 485 dotação: 15.01.08.245.1508.2.237.339030 - 129
Ficha: 495 dotação: 15.01.08.245.1508.2.239.339030 - 129
Ficha: 633 dotação: 21.21.12.361.0044.2.224.339030 - 101
Ficha: 626 dotação: 21.21.12.361.0043.2.223.339030 - 115
Ficha: 626 dotação: 21.21.12.361.0043.2.223.339030 - 101
Ficha: 080 dotação: 10.07.20.122.1020.2.241.339030 - 100
Ficha: 126 dotação: 10.08.15.452.1015.2.242.339030 - 100
Ficha: 126 dotação: 10.08.15.452.1015.2.242.339030 - 170
Ficha: 030 dotação: 10.05.04.122.1004.2.220.339030 - 100
Ficha: 307 dotação: 14.05.10.122.1510.2.250.339030 - 102
Ficha: 334 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339030 - 107
Ficha: 334 dotação: 14.05.10.301.1510.2.250.339030 - 131
Ficha: 351 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339030 - 131
Ficha: 351 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339030 - 107
Ficha: 351 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339030 - 102

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Flores de Goiás – GO, 28 de agosto de 2026.

Classificação da informação contida no documento (X) Público () Sigiloso () Restrito | Qual restrição?

Termo de Referência elaborado pela Agente de Planejamento:

KAUANY DA SILVA MOTA:07493484104

KAUANY DA SILVA MOTA
Agente de Planejamento
Decreto n. 1.002/2026

Termo de Referência aprovado pelas autoridades:

ASSINADO DIGITALMENTE POR Adao Soares De Araujo CPF: 013.753.781-63 Data: 28/08/2026 14:34 -03:00

ADÃO SOARES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 002/2025

ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS:03040964585

ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n. 687/2026

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA
Data: 28/08/2026 14:54:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Gestora do FME
Decreto n. 203/2025

Documento assinado digitalmente
gov.br NARA YORRANE PEREIRA DOS SANTOS
Data: 31/08/2026 07:37:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NARA YORRANE PEREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Decreto n. 001/2025

Documento assinado digitalmente
gov.br JOEL ESTANISLAU DOS SANTOS
Data: 31/08/2026 09:45:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOEL ESTANISLAU DOS SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural (Agricultura)
Decreto n. 011/2025

JOCELI JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto n. 005/2025

**Este campo de assinaturas é parte integrante e indispensável do Termo de referência - TR referente ao objeto de Gerenciamento e fornecimento de combustíveis para a frota municipal de Flores de Goiás – Protocolo 8212/2026, não possuindo valor algum se utilizado separadamente.*

Classificação da informação contida no documento (X) Público () Sigiloso () Restrito | Qual restrição?

Valide a assinatura deste documento em https://floresdegoias.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 3ee89c